

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº197/2022 - Data: de 28
de setembro de 2022.

DECRETO N.º 6699/2022.
De 28 de setembro de 2022.

Súmula: “Inclui itens no Anexo I, do Decreto n. 2646, de 18 de junho de 2010, conforme específica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 59.669/2021:

DECRETA

Art. 1º Ficam incluídas junto a redação do Anexo I, do Decreto Municipal n. 2646/2010, o qual passa a constar com a seguinte redação:

“(…)”

Assunto	Prazo de Arquivamento (Anos)	Destinação Final Eliminar (E) Permanente (P)
Empenhos	5	E
Resultados de Licitações	5	E

(…)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.28 16:36:33 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal